

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE

Nº 270/72

INDICAÇÃO CEE Nº 120 /74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.  
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de  
doutoramento  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no  
Parágrafo 3º, do Artigo 5º do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de ja-  
neiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 270 / 72 em  
nome de Antônio Cláudio Branco Yasques  
que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências  
junto ao Departamento de Geografia

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca  
examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do  
citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de  
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-  
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-  
minadora:

1. Prof. Dr. Mário de Biasi
2. Prof. Dr. Marcos Alegre
3. Profa. Dra. Elizabeth Darwiche Rabelo de Almeida
4. Prof. Dr. Miguel César Santos
5. Prof. Dr. Erasmo D'Almeida Maga

SUPLENTE :

1. Prof. Dr. Adilson Avansi de Abreu
2. Prof. Dr. Emanuel Soares Veiga Garcia

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem  
apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxx  
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-  
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-  
quês Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 31 / janeiro / 1974

a) Cons. Mcacyr E.M.Vaz Guimarães -Presidente